

LEI Nº 1.112/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.208,89 (Cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos), no orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.0508.2018 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS 60 % FUNDEF/FUNDEB			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1101- FUNDEF/FUNDEB – 60 % Exerc.Corrente.	R\$		2.279,36
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.0508.2020 – ENSINO FUNDAMENTAL- 10 % DAS TRANSFERÊNCIAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000- Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica			
1103- 5 % s/ Transf. Cosnt.Exerc.Corrente.	R\$		1.793,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.365.0508.2025 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – 10 % DAS TRANSF			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000- Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica			
1103- 5 % s/ Transf. Cosnt.Exerc.Corrente.	R\$		1.254,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.010.301.0511.2031– AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE – 1 % DOS IMPOSTOS			
300000000000 - Despesas Correntes			

310000000000 -	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 -	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 % R\$)Exerc.Cor.		35.323,65
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 % R\$)Exerc.Cor.		8.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.010.301.0512.2034 –	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
300000000000 -	Despesas Correntes		
310000000000 -	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 -	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
31311-	Saúde- Programa Saúde da Família - Exerc.Cor.	R\$	3.558,88
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	52.208,89

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.0508.2019 –	OUTROS CUST.DO ENS.FUND. 40 % DO FUNDEF/FUNDEB		
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339032000000-	Material de Distribuição Gratuita		
1102	FUNDEF/FUNDEB – 40 % Exerc.Corrente.	R\$	1.000,00
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1102-	FUNDEF/FUNDEB – 40 % Exerc.Corrente.	R\$	1.279,36
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.0508.2020 –	ENSINO FUNDAMENTAL- 10 % DAS TRANSFERÊNCIAS		
400000000000 -	Despesas de Capital		
440000000000 -	Investimentos		
449000000000 -	Aplicações Diretas		
449052000000-	Equipamento e Material Permanente		
1103-	5 % s/ Transf. Cosnt. Exerc.Corrente.	R\$	1.793,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.365.0508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – 25 % DOS IMPOSTOS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000- Equipamento e Material Permanente			
1104-	25 % Demais Vinc. Educ.Exerc..Corrente.	R\$	1.254,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.010.301.0511.2031– AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE – 1 % DOS IMPOSTOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Transf. correntes			
335000000000 - Transf. a Inst. Priv. s/ fins Lucrativos			
335043000000- Subvenções Sociais			
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 %)Exerc.Cor.	R\$	27.112,38
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000- Material de Consumo			
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 %)Exerc.Cor.	R\$	6.000,00
339048000000- Outros Auxílios Financeiros			
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 %)Exerc.Cor.	R\$	2.000,00
400000000000 - Despesas de capital			
440000000000 - Aplicações Diretas			
449000000000 - Investimentos			
449052000000- Equipamento e Material Permanente			
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 %)Exerc.Cor.	R\$	8.211,27
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.010.301.0512.2034 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
335000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/fins lucrativos			
335043000000- Subvenções sociais			
31311-	Saúde- Programa Saúde da Família - Exerc.Cor.	R\$	3.558,88
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	52.208,89

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 19 de Dezembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal